

PORTARIA N° 1483 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, e conforme o processo n° 23408.001337/2017-11,

CONSIDERANDO:

- A Resolução CONSUP n° 51 de 14/07/2017 que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou afastamento parcial, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu*, de pós-doutorado, e estágio vinculado a programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado.

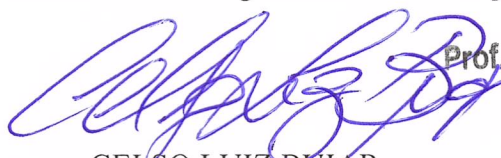
- O Edital n° 013/2017/IFPR de 14/08/2017 que dispõe sobre afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o afastamento integral para participação em programa de Mestrado, do tipo ônus limitado, conforme informações abaixo:

Servidora: NEUZA DE FATIMA DA FONSECA
Matrícula SIAPE: 2043914
Cargo: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Lotação: Campus Palmas
Data de Início: 01/02/2018
Data de Término: 01/03/2019
Nome do Programa: Pós-Graduação em Educação e Novas Tecnologias
Nome do Curso: Mestrado em Educação e Novas Tecnologias
Instituição: Centro Universitário Internacional - UNINTER

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



CELSO LUIZ BUIAR
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

Prof. Celso Luiz BUIAR
SIAPE 1565419

No exercício da Reitoria
Portaria n° 357/17
DOU 28/03/17